



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprasaude@xanxere.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê

Ordenador de Despesas: Francis Mara Zago Pegoraro.

Objeto: Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para dispensação aos pacientes que utilizam a rede municipal de saúde, e aquisição de medicamentos que serão dispensados à pacientes que possuem determinação judicial, em que o Município é réu.

Justificativa A lista de Farmácia Básica é utilizada como base para aquisição de medicamentos, estes incluídos em uma lista de medicamentos que constam na Relação Nacional de Medicamentos essenciais (Rename), os quais tratam as doenças que mais acometem a população brasileira. O município possui autonomia para ampliar esta lista, suprindo assim, as necessidades locais dos pacientes.

É de suma importância a aquisição dos fármacos, pois estes complementam o tratamento prescrito pelo profissional, ademais, são de extrema importância para a melhora e/ou estabilidade da doença diagnosticada.

Justifica-se também esta Licitação, pois o Município realiza dispensa de medicamentos que são vinculados à decisões judiciais, que contemplam medicamentos especiais de alto custo.

Especificações Técnicas:

Re J



Nº	Medicamento	Apresentação	Quantidades
1	Aminofilina 200mg	Comprimidos	5.000CP
2	Bacillus Claussi	Flacontes	160
3	Carbocisteína 50mg/ml xarope sem açúcar	xarope sem açúcar	1.500
4	Carbocisteína 20mg/ml xarope sem açúcar	xarope sem açúcar	500
5	Cetoprofeno 50mg	Comprimidos	20.000
6	Clonazepam 0,25mg comprimido sublingual	Comprimidos	1.000
7	Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio 0,1%	gotas	800 frascos
8	Digoxina 0,25mg	Comprimidos	6.000
9	Furosemida 40mg	Comprimidos	40.000
10	Isossorbida 20mg	Comprimidos	10.000
11	Nitrofurantoína 100mg	Cápsula	20.000
12	Nistatina 25.000UI/ml	Creme Vaginal	400 tubos
13	Norestisterona 0,5mg+estriol 1mg	Comprimidos	3.000
14	Zinco Quelado 50mg	Comprimidos	6.000
15	Rivaroxabana 15mg (Ação Judicial)	comprimidos	364 cp
16	Cloridrato de venlafaxina 150 mg(Ação Judicial)	Cápsulas	360 cps
17	Dabigatran 150mg (Ação Judicial)	comprimidos	720 cp
18	Sunitinibe 50mg (Ação Judicial)	Caixa com 28 capsulas	12 Caixas

Prazo, Local e Condições de Entrega: Os medicamentos deverão ser entregues em até 10 dias após a apresentação da Autorização de Fornecimento à Empresa ganhadora. Os medicamentos deverão ter a validade de no mínimo 18 meses. As Entregas deverão ser realizadas no Centro de Distribuição da Saúde - Rua Clóvis Zambenedeti nº 150 Bairro São Pedro - Xanxerê- SC

Fiscal de Contrato: Coordenadora de Assistência Farmacêutica, a Farmacêutica Regina Tonello Catapam. e-mail saude.farmacia@xanxere.sc.gov.br , telefone: 34418596 ou ramal 490/493.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme prazos do Anexo I do Decreto nº002 de 05 de Janeiro de 2022.

Dotação Orçamentária: 17-1138 - Manutenção SUS
13- Estado - Farmácia Básica.

Obrigações da Contratante:

- A Secretaria Municipal de Saúde deverá fornecer a empresa ganhadora a Solicitação de Fornecimento.
- A Secretaria Municipal de Saúde deverá fiscalizar a entrega e conferir a Validade e condições de entrega das embalagens dos produtos.
- A Secretaria de Saúde não deverá aceitar produtos com data de validade abaixo dos 18 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes dos 18 meses).
- O Município deverá realizar o pagamento pelos prazos do Anexo I do Decreto nº002 de 05 de Janeiro de 2022.

Obrigações da Contratada:

- A empresa vencedora, deverá entregar a mercadoria com data mínima de validade de 18(dezoito) meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e



responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes dos 18 meses);

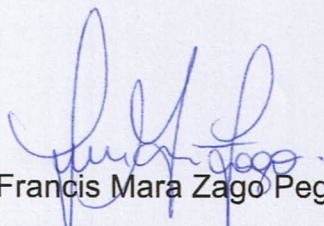
- Quando da solicitação da mercadoria, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega.

Qualificação Técnica: A Empresa ganhadora deverá apresentar Laudo de Análise dos Medicamentos, Alvará Sanitário e Negativas de Débitos. Todos os medicamentos deverão ser aprovados pela ANVISA.

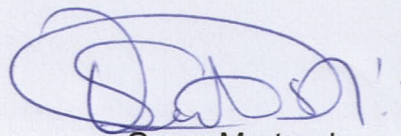
Estimativa de Custo: A estimativa de Custo é de R\$ 363.984,52 (Trezentos e sessenta e três mil , novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

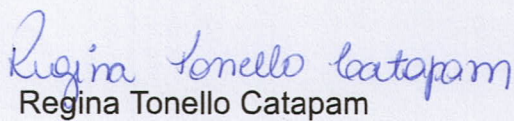
Xanxerê (SC), 12 de Abril de 2022.



Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde



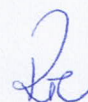
Oscar Martarelo
Prefeito Municipal



Regina Tonello Catapam

Fiscal do Contrato

Setor de Licitações



Medicamentos para Licitar 2022.
SMS Xanxerê-SC

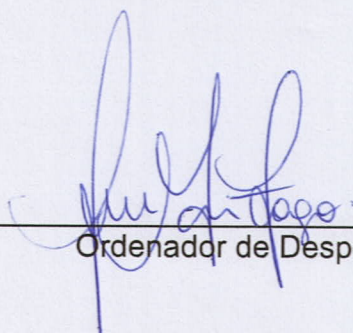
Nº	Medicamento	Apresentação	Quantidades	Altermed	CLAMED	SESI	Inovamed	IMASTE	Prati	oClarens	N Catarinista	2020	Média	Total
1	Aminofilina 200mg	Comprimidos	5.000CP	R\$0,28	R\$ 0,19	R\$ 0,20							R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
2	Bacillus Clausii	Flacontes	160		R\$ 3,49	R\$ 3,69							R\$ 3,60	R\$ 576,00
3	Carbocisteína 50mg/ml xarope sem açúcar	xarope sem açúcar	1.500	R\$ 4,92			R\$ 3,80	R\$ 4,48	R\$ 4,19	R\$4,05			R\$ 4,28	R\$ 6.420,00
4	Carbocisteína 20mg/ml xarope sem açúcar	xarope sem açúcar	500	R\$ 5,88				R\$ 4,00	R\$ 3,60		R\$ 2,37		R\$ 3,96	R\$ 1.980,00
5	Cetoprofeno 50mg	Comprimidos	20.000		R\$ 0,87	R\$ 0,82	R\$ 0,30						R\$ 0,66	R\$ 13.200,00
6	Clonazepam 0,25mg comprimido sublingual	Comprimidos	1.000		R\$ 0,21	R\$ 0,19					R\$ 0,19		R\$ 0,19	R\$ 190,00
7	Cloreto de sódio 0,9% + benzalcônio 0,1%	gotas	800 frascos	R\$ 1,52			R\$ 0,71	R\$ 1,44					R\$ 1,22	R\$ 976,00
8	Digoxina 0,25mg	Comprimidos	6.000	R\$ 0,24	R\$0,10	R\$ 0,08				R\$ 0,08			R\$ 0,12	R\$ 720,00
9	Furosemida 40mg	Comprimidos	40.000	R\$ 0,12			R\$ 0,07	R\$ 0,10	R\$ 0,07		R\$ 0,05		R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
10	Isossorbida 20mg	Comprimidos	10.000	R\$ 0,34	R\$ 0,37	R\$ 0,32						R\$ 0,11	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
11	Nitrofurantoina 100mg	Cápsula	20.000	R\$ 0,43	R\$ 0,31	R\$ 0,36					R\$ 0,23		R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
12	Nistatina 25.000UI/ml	Creme Vaginal	400 tubos	R\$ 8,46			R\$ 4,28	R\$ 7,20	R\$ 4,50		R\$ 3,39		R\$ 5,56	R\$ 2.224,00
13	Noresterona 0,5mg+estriol 1mg	Comprimidos	3.000	R\$ 1,35	2,16	R\$ 2,06						R\$1,24	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
14	Zinco Quelado 50mg	Comprimidos	6.000		R\$ 0,94	R\$ 1,16							R\$ 1,11	R\$ 6.660,00
15	Rivaroxabana 15mg (Ação Judicial)	comprimidos	364 cp	R\$ 9,73							R\$ 6,89	R\$ 5,94	R\$ 7,52	R\$ 2.737,28
16	Cloridrato de venlafaxina 150 mg(Ação Judicial)	Cápsulas	360 cps	R\$ 2,32	R\$ 3,90	R\$ 3,30					R\$ 1,19		R\$ 2,67	R\$ 961,20
17	Dabigatrana 150mg (Ação Judicial)	comprimidos	720 cp		R\$3,40	R\$ 4,11					R\$ 3,71	R\$ 3,93	R\$ 3,78	R\$ 2.721,60

				Onco Express	FAST	Nova Medicamentos Especiais	Mundial Farma							
			Quantidades	R\$23.590,00	R\$24.567,00	R\$27.132,50	R\$26.500,00						R\$ 25.447,37	R\$ 305.368,44
18	Sunitinibe 50mg (Ação Judicial)	Caixa com 28 capsulas	12 Caixas											

TOTAL: R\$ 363.984,52

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Regina Tonello Catapam**, Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Matrícula, 4296 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto **“Aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para dispensação aos pacientes que utilizam a rede municipal de saúde, e aquisição de medicamentos que serão dispensados à pacientes que possuem determinação judicial, em que o Município é réu.”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

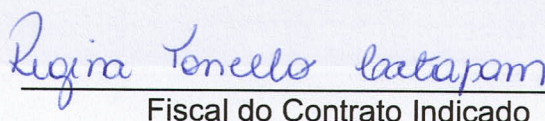


Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Regina Tonello Catapam** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 12 de Abril de 2022.



Fiscal do Contrato Indicado